

**PORTARIA Nº 87 – 20 de abril de 2005.**

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor Municipal **Sebastião Moraes de Ramos**, RG. 1.924.492-0, licença durante o período de 11 a 30 de abril de 2005, em conformidade com o artigo 108 do Estatuto dos Servidores Municipais, para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de abril de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 20 de abril de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete